



PORTARIA Nº 3 / 2022 - DCVG (11.64)

Nº do Protocolo: 23062.004139/2022-17

Varginha-MG, 01 de fevereiro de 2022.

O Diretor da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Constituir comissão temporária para Planejamento e Acompanhamento Pedagógico para o retorno das atividades presenciais da unidade.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados a seguir para compor a comissão instituída no Art. 1º:

Andréa de Lourdes Cardoso Santos
Carlos Guilherme Rocha
Daniel Soares Alcântara
Wagner Francisco Marinho da Silva
Weider Pereira Rodrigues

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Carlos Guilherme Rocha.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o desenvolvimento e a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2022 16:27)
ANDRE RODRIGUES MONTICELI
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DCVG (11.64)
Matricula: 1815235

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2022** e o código de verificação: **ff1a466f51**